



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pela Lei 1613 de 02/12/99 e alterado pela Lei 1694 de 21 de Agosto de 2001 - Regulamentado pelo Decreto n.º 092 de 22 de Outubro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2.022, DE 31 DE MAIO DE 2.022

O Conselho Municipal de Saúde do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, através de sua presidente **NADIA RIBAS RODRIGUES SINI**, no uso de suas atribuições, com base na legislação do SUS e,

CONSIDERANDO:

- A Audiência Pública da Saúde realizada na Sede da Câmara Municipal de Tabapuã, no dia 31 de maio de 2.022;
- A apresentação do relatório da saúde e prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre de 2.022;
- A apresentação da Programação Anual de Saúde 2023;
- A aprovação por unanimidade dos Conselheiros de todos os itens acima;

RESOLVE:

Artigo 1º-Aprovar o Relatório da Saúde e Prestação de Contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2.022.

Artigo 2º- Aprovar a Programação Anual de Saúde 2.023.

Artigo 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 31 de maio de 2022.

NADIA RIBAS RODRIGUES SINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registrada e afixada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nesta data.